



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 507 DE 25 DE MARÇO DE 2002

“Remaneja Dotações da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao atendimento a seguinte dotação na Câmara Municipal, a saber:

01.031.0003.2010 Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – P. FísicaR\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender a modificação orçamentária acima, fica a Tesouraria da Câmara Municipal, autorizada a anular a seguinte dotação:

01.031.0090 . 1002 – Construção Prédio p/ Sede Própria da Câmara Municipal

4.4.90.61 – 24 Aquisição de Imóveis..... R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2002.


Elvécio Lucas de Bastos Silva
PRESIDENTE